



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1959, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SANDRA FERRAZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 896/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo n° 2220/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Sandra Ferraz**, Recreacionista, matrícula n° 2645-0, por 30 dias, referente ao período aquisitivo 15/09/2022 a 14/09/2023, a contar de 02/01/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/